



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Autos nº 0083919-72.2010.8.16.0014

MM. Juiz

1. Ciente do teor da deliberação judicial de seq. 736, bem como dos demais atos processuais subsequentes praticados na demanda até o presente momento.

2. Outrossim, diante das considerações apontadas pelo falido **PAULO TEIXEIRA FERRAZ E SILVA** através da petição e documentação juntada na seq. 744, requeiro, preliminarmente, que o Administrador Judicial seja intimado para manifestar a seu respeito.

3. Após o cumprimento da diligência supra, bem como da intimação dos credores e do falido para a oferta de suas considerações, pugno pela abertura de nova vista para oportuno pronunciamento ministerial.

Londrina, 13 de maio de 2024

Janderson Camões de Carvalho lassaka
Promotor de Justiça

